



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

COLETA DE PREÇOS Nº. 003/2022

1 - OBJETO PRETENDIDO:

“Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal com Módulo de Planejamento PPA, LDO e LOA, Módulo de Tesouraria, Módulo de Contabilidade Pública, Módulo de Compras e licitações, Módulo de Almoxarifado, Módulo de Patrimônio Público, Módulo de Controle de Frota, Módulo de RH e Folha de Pagamentos e Módulo Portal da Transparência” conforme Termo de Referência.

2 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Conforme o parágrafo 3º do Art. 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Câmara Municipal de São José da Barra poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública.

Novas propostas comerciais poderão ser apresentadas até às **16 horas do dia 06/06/2022**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Agente de Compras e a comissão de apoio, garanta o andamento do processo da aquisição.

Para a participação dos interessados, deve-se enviar o formulário de proposta em anexo, devidamente preenchido e assinado, em formato **pdf**, conforme arquivo disponível.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Serão aceitas propostas mediante protocolo na recepção da Câmara e/ou e-mail recebido respeitando prazo e horário estabelecidos acima. No caso de e-mail, será considerado válida a proposta devidamente recebida no prazo, e não nos responsabilizamos pelo não recebimento em razão de falhas de funcionamentos de aplicativos ou sinal de internet.

3 - PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

O serviço deverá ser entregue em até 1º (Primeiro) dia após a assinatura do contrato e o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Esclarecimentos adicionais sobre o serviço podem ser sanados pelo telefone (35) 3523-9101 Setor de Compras.

São José da Barra, MG, 01 de junho de 2022.



Edmar dos Santos Gonçalves

Vereador/Presidente, da Câmara Municipal



Micaely Cristina Moraes Ferreira

Agente de Contratação